



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR.

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

1702

ATA DE SESSÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 07/2024

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h00min, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação do Município de Siqueira Campos, nomeada pela Portaria nº 11/2024, para análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.949/0001-53 (em consórcio); TECNOLUZ ELETRECIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.396.138/0001-14; TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.184.542/0002-54. Após a análise dos documentos a comissão identificou que a empresa TRADETEK apresentou o seguro garantia da proposta com valor inferior a 1% do valor da licitação; a empresa também apresentou os balanços patrimoniais no CNPJ da matriz e não no da filial com o qual está participando do certame. Tendo em vista que a finalidade da exigência dos balanços é a comprovação da capacidade financeira da empresa, a ausência dos documentos em nome da proponente filial prejudicou tal comprovação exigida em edital sobre a perspectiva do critério de julgamento objetivo dos documentos nos termos do Artigo 5 da Lei 14.133/21. Sendo assim, a Comissão de Contratação decide INABILITAR a empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.184.542/0002-54. Conforme consta na ata anterior, fica concedido o prazo de 24 horas para que as empresas manifestem interesse de interposição de recurso. As razões recursais deverão ser enviadas unicamente para o e-mail licitação@siqueiracampos.pr.gov.br em até 03 (três) dias úteis. Em tempo, registramos que os envelopes abertos serão descartados pela inviabilidade de juntá-los ao processo, no entanto, registramos que todos os envelopes foram vistos por todos os presentes no início da sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR.

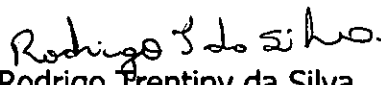
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

1703


Ângela Costa dos Santos
Agente de Contratação


Angélica Oliveira da Silva Rodrigues
Equipe de Apoio


Marcelo José da Rosa
Equipe de Apoio


Rodrigo Trentiny da Silva
Equipe de Apoio

Re: [SPAM] ATA DE JULGAMENTO CONCORRENCIA 07/2024



De emiro.merlano legacytech <emiro.merlano@legacygroup.tech>
Para Departamento de Licitação. <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Cc Licitacoes <licitacoes@liziluminacao.com.br>
Data 2025-03-27 05:54

1704

Boa tarde Sr Presidente da Comissão de Licitação,

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 07/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de luminárias de LED; fornecimento de equipamentos de telegestão, manutenção e cadastro das luminárias existentes e projetos elétricos/luminotécnicos conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e no Termo de Referência

Espero que esteja bem! em virtude da sessão efetuada no dia 21/03/2025, inversão de fases onde foi aberto e vistado a documentação da habilitação das empresas. A LEGACY TECH SOLUCOES URBANAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.641.330/0001-50 com sede na Rua Antônio Afonso, nº 575, sala 07, bairro centro, CEP: 12327-270, na cidade de Jacareí -SP, empresa líder do Consórcio SIQUEIRA CAMPOS LUZ vem à presença de Vossa Excelência, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, muito respeitosamente, na qualidade de licitante interessado:

Manifestar o nosso interesse em apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO motivado ao não atendimento com os itens 7.3.3, 7.3.9, dentre outras contravenções e documentações não apresentadas conforme o edital das empresas participantes que serão ampliadas em peça recursal.

Por favor acusar de recebido !!

Em qui., 27 de mar. de 2025 às 17:02; Departamento de Licitação. <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Encaminhamos para conhecimento das licitantes a ata de julgamento dos documentos de habilitação. Fica ofertado o prazo de 24 horas para manifestação de interposição de recursos e 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

--

Favor confirmar o recebimento.



Setor de Licitações e Contratos.

Grato,

EMIRO MERLANO CAROPRESE

LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA

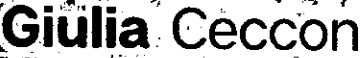
Tel(12)982431274

The information contained in and transmitted with this e-mail message is intended for the named recipients only. This message may contain information that may be privileged and/or confidential. If you are not the intended recipient, you may not copy, distribute or take any action in reliance on it whatsoever. If you received this e-mail by mistake, please contact the sender and promptly delete the e-mail. Besides, confidentiality and completeness of data and/or documents sent by e-mail on the Internet cannot be guaranteed.

Re: ATA DE JULGAMENTO CONCORRENCIA 07/2024

De Giulia Ceccon <licitacao@tradetek.com.br>
Para Departamento de Licitação. <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Cc emiro.merlano legacytech <emiro.merlano@legacygroup.tech>, Lizlicitacoes <lizlicitacoes@liziluminacao.com.br>, Tecnoluz Onda <tecnoluz@onda.com.br>
Data 2025-03-27 22:31

Manifestamos intenção de recurso em razão da ilegalidade cometida pela presente Comissão de licitação em desclassificar a empresa Tradetek, haja vista, que a empresa atende as solicitações edilitícias, demonstrando o despreparo da Administração Pública na realização do certame. Assim nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário, fica o pregoeiro associado a recomendação expressa de não rejeição da intenção de recurso promovida por licitante interessada. Razões de fato e de direito serão explicitadas em peça recursal.



Giulia Ceccon
Analista de Licitações
licitacao@tradetek.com.br
+55 (41) 3039 3900



TRADETEK

Em qui., 27 de mar. de 2025 às 17:03, Departamento de Licitação. <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> escreveu:
Boa tarde!

Encaminhamos para conhecimento das licitantes a ata de julgamento dos documentos de habilitação. Fica ofertado o prazo de 24 horas para manifestação de interposição de recursos e 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Favor confirmar o recebimento.



Setor de Licitações e Contratos.

Re: ATA DE JULGAMENTO CONCORRENCIA 07/2024



De Giulia Ceccon <licitacao@tradetek.com.br>

Para Departamento de Licitação. <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Data 2025-04-02 09:45

1706

Bom dia, prezados,

Deixo registrado, por meio deste, a desistência da apresentação do recurso em razão da nossa desclassificação. 7



Em qua., 2 de abr. de 2025 às 09:11, Departamento de Licitação. <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Ainda não recebemos o recurso da sua empresa, gostaria de um retorno tendo em vista que o prazo se encerrou ontem.

A 2025-03-27 22:31, Giulia Ceccon escreveu:

Manifestamos intenção de recurso em razão da ilegalidade cometida pela pela presente Comissão de licitação em desclassificar a empresa Tradetek, haja vista, que a empresa atende as solicitações editalícias, demonstrando o despreparo da Administração Pública na realização do certame. Assim nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário, fica o pregoeiro associado a recomendação expressa de não rejeição da intenção de recurso promovida por licitante interessada. Razões de fato e de direito serão explicitadas em peça recursal.



Em qui., 27 de mar. de 2025 às 17:03, Departamento de Licitação. <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Encaminhamos para conhecimento das licitantes a ata de julgamento dos documentos de habilitação. Fica ofertado o prazo de 24 horas para manifestação de interposição de recursos e 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

--

Favor confirmar o recebimento.



Setor de Licitações e Contratos.

Favor confirmar o recebimento.



Setor de Licitações e Contratos.